



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

---

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

1  
2 Ocorrida no dia **três de setembro** de dois mil e dezoito, na Estação da Cidadania, sito à Avenida  
3 Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo, tendo como pautas **(I)**  
4 **Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos mês**  
5 **de Junho e Agosto; (II) Relatório da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;**  
6 **(III) 10ª Semana da Juventude; (IV) Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;**  
7 **(V) Eleições para o cargo de Coordenador da Comissão de Finanças do CMJ; (VI) Informes,**  
8 **moções e assuntos gerais.** A reunião inicia-se em segunda chamada às dezenove horas e cinco  
9 minutos, iniciando-se com o **item I**, o Presidente informa que a ata da AGO de Junho foi enviada  
10 por e-mail, porém a ata de agosto não foi enviada. Lida a ata de Junho, esta foi aprovada por  
11 unanimidade. Iniciando o **item II** da pauta, o Presidente inicia informando aos Conselheiros que  
12 está ocorrendo um diálogo com as forças de segurança acerca da falta de segurança no entorno  
13 das universidades. O próximo passo será um diálogo com as instituições de ensino superior, para  
14 que estes possam auxiliar na segurança de seus alunos. O Conselheiro Wellington informa que  
15 agendará uma reunião para o dia 26 de Setembro. Passando para o **item III** da pauta, Presidente  
16 comentou sobre o evento da 10ª Semana Municipal da Juventude, afirmando que o resultado foi  
17 positivo, porém alertou que houve baixa participação dos Conselheiros nos eventos agendados,  
18 necessitando que os Conselheiros sejam mais atuantes em eventos deste porte. O Conselheiro  
19 Wellington também fez comentários sobre o evento, possuindo o mesmo ponto de vista do  
20 Presidente. O Conselheiro Rafael de Paula sugeriu a mesa diretora que no próximo evento seja  
21 feita uma escala, para que sempre haja um Conselheiro em cada evento. Ainda, fez outro  
22 requerimento do Conselho propor alteração do regimento interno da Câmara dos Vereadores para  
23 que possibilite ao Conselho o uso da Tribuna Cidadã. Passando para o **item IV** da pauta, não  
24 houve requerimentos para o preenchimento das vacâncias do CMJ. Iniciando o **item V** da pauta, o  
25 nenhum Conselheiro se candidatou para a vaga. Inicia-se, então, o **item VI** da pauta, o Presidente  
26 passou a palavra para Douglas explicar um convite que recebemos para realizar uma Pré-  
27 Conferência do COMAD. O Conselheiro Rafael de Paula disse que está sentindo falta das  
28 atividades culturais e requereu a possibilidade de seu retorno. O Conselheiro Wellington convidou  
29 a todos para participar de um evento no dia 14 de Setembro, às 14:30, na AGEM, para discutir  
30 sobre o Fórum de Direitos Humanos. Lembra a todos também sobre o Encontro de Grêmios que  
31 ocorrerá nos dias 12 de setembro, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao  
32 encerramento às vinte horas e dez minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e  
33 assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

34



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

---

35

36

37

**Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**  
Presidente do CMJ

**Henrique Lesser Pabst**  
Vice-Presidente do CMJ